

# Pagamento por serviços ambientais para viabilizar o manejo florestal

**Ivan Tomaselli**  
Diretor-presidente da Stcp  
Engenharia de Projetos Ltda  
Contato: itomaselli@stcp.com.br



Foto: divulgação

A maioria dos responsáveis pelo manejo de florestas tem pouco conhecimento das opções, em especial da venda de crédito de carbono

“  
**Até o momento os investimentos em REDD+ no Brasil têm sido limitados e baseados quase que exclusivamente em contribuições voluntárias**  
”

**A** adoção de padrões técnicos apropriados para manejar florestas é importante para garantir a sustentabilidade. O Brasil possui uma legislação que define as regras para o manejo de florestas nativas, que envolve uma série de atividades, como a preparação de um plano de manejo florestal, um censo, monitorar, registrar e documentar todas as operações, da colheita à industrialização. As empresas florestais buscam ganhar eficiência, mas com a complexidade dos regulamentos os custos de transação são altos, e têm afetado a competitividade no mercado.

Uma das alternativas, para mitigar o impacto dos custos de manejo na competitividade do negócio florestal, é a venda de serviços ambientais. Existe uma série de opções, sendo atualmente as mais viáveis para o manejo florestal a compensação de reserva legal e a venda de créditos de carbono. A maioria dos responsáveis pelo manejo de florestas tem pouco conhecimento das opções, em especial da venda de crédito de carbono.

Nos últimos anos, tem sido discutida, em vários fóruns globais, a negociação de créditos de carbono envolvendo o manejo de florestas. A discussão envolve o REDD (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal), que se trata de um mecanismo de incentivo, desenvolvido no âmbito da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima), para recompensar financeiramente países em desenvolvimento pela redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal.

Segundo o conceito, a preservação das florestas, além da redução nas emissões de gases do efeito estufa, gera outros benefícios como

impactos positivos sobre a biodiversidade e a conservação de recursos hídricos, corroborando para estabilização do regime de chuvas e do clima.

A primeira versão do REDD teve como origem uma proposta brasileira e americana conhecida com: Redução Compensada de Emissões; em 2003. A proposta evoluiu em reunião realizada em Bali, em 2007, e os países decidiram envolver-se em ações nacionais e internacionais contra a mudança climática, propondo um conceito mais amplo, o REDD+, que, além do desmatamento, inclui a conservação florestal, manejo florestal sustentável e aumento dos estoques de carbono em áreas de floresta. O financiamento do mecanismo é baseado em fontes oficiais e contribuições voluntárias, especialmente por agentes de países desenvolvidos, dentro da lógica de responsabilidades diferenciadas que rege a Convenção do Clima.

No Brasil, foi criada, em 2015, a Comissão Nacional para REDD+, que é responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para a medida. Até o momento, os investimentos em REDD+ no Brasil, têm sido limitados e baseados quase que exclusivamente em contribuições voluntárias.

Embora os investimentos ainda sejam pequenos, é uma oportunidade a ser explorada pelo setor florestal, para apoiar na viabilização do manejo sustentável de florestas tropicais. Os preços atuais de venda no mercado voluntário têm variado entre US\$ 2 e US\$ 3 por tonelada de CO<sub>2</sub>equivalente. Os projetos indicam uma possibilidade de captura anual de CO<sub>2</sub> entre 3 e 4 toneladas, e, portanto, uma remuneração (incentivo ao manejo florestal) anual entre US\$ 6 e US\$ 12 por hectare.